



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL JOÃO FLORENCIO, 275, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal do Município de Jardim de Piranhas/RN, relativas ao exercício 2008, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições e obedecendo as normas regimentais

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados SEM RESSALVAS, as Contas Anuais do Exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, Administração Antônio Soares de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 18 de agosto de 2016.


VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente


VEREADOR LUIS SOARES DE ARAÚJO
1º Secretário